

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 36/2023 - PROCESSO N.º 223/2023
PROC. ADMINISTRATIVO N.º 13.564/2023

Considerando o disposto no Artigo 26 da Lei nº: 8.666/1993, eu **Lilium Cristina Brandalise**, Secretária de Saúde, comunico a Vossa Excelência, o Sr. Prefeito, quanto ao processo de dispensa identificado em epígrafe, instruído com os documentos obrigatórios relacionados no parágrafo único do mesmo artigo e outros pertinentes à contratação, que segue descrita no presente termo, solicitando a ratificação da Dispensa de Licitação e a celebração do respectivo Contrato, observando-se os requisitos legais de publicação.

Contratante: Município de Pato Branco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco – PR, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Robson Cantu**, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina nº 02, apto 702, Jardim das Américas, CEP 85.502-040, Pato Branco – PR.

Contratado: ICETTRAN – Instituto de Certificação e Estudos de Trânsito e Transporte Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.968.119/0001-88, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, Sala 610, Centro Executivo Imperatriz, bairro Estreito, Florianópolis – SC, CEP 88.070-800, telefone (48) 9.8457-0692, e-mail comercial@icetran.com.br, neste ato representado pelo Sr. **João Ricardo Busi da Silva**, inscrito no CPF nº 429.156.279-91, residente e domiciliado em Florianópolis – SC.

OBJETO: Contratação de empresa para Inscrição e participação de Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo e Transporte de Emergência Completo/Atualização na modalidade de ensino a distância, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	16	Sv	Transporte de Emergência – Atualização	R\$ 160,00	R\$ 2.560,00
2	16	Sv	Transporte Coletivo – Atualização	R\$ 160,00	R\$ 2.560,00
3	5	Sv	Transporte de Emergência – Completo	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
4	5	Sv	Transporte Coletivo – Completo	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
				VALOR TOTAL	R\$ 7.720,00

VALOR: O valor ajustado para a execução do objeto do futuro contrato é de **R\$ 7.720,00 (sete mil, setecentos e vinte reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária:

- 08.07 Administração da Saúde. 103010043.2.388000 Manutenção das Atividades da Saúde. 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 494. Cód. Red.: Despesa 1796 – Desdobramento 20965.
- 08.07 Administração da Saúde. 103010043.2.115000 Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos. 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 303. Cód. Red.: Despesa 1778 – Desdobramento 13780.

JUSTIFICATIVA: Os cursos têm por intuito capacitar os servidores lotados junto à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de suas funções de motorista. A proposta tem por objetivo, capacitar os servidores visando qualificar o trabalho de atuação dos mesmos de forma continuada, oportunizando o aperfeiçoamento de habilidades e competências para o exercício de suas funções, de acordo com

Legislações específicas do Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN, sendo previstas penalidades junto ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: A Dispensa de Licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu Artigo 24, inciso II, que diz: É dispensável a licitação: “II - para outros serviços e compras no valor de até 10% (dez por cento) do valor limite previstos na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez” e Decreto: 9.412 de 18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de Licitação de que trata o Art. 23 da Lei nº: 8.666/93.

Pato Branco, 13 de novembro de 2023.

Liliam Cristina Brandalise - Secretária de Saúde

**De acordo com a Dispensa acima
Robson Cantu – Prefeito**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFE3-D176-29E9-D157

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 13/11/2023 16:30:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LILIAM CRISTINA BRANDALISE (CPF 339.XXX.XXX-68) em 14/11/2023 19:44:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/EFE3-D176-29E9-D157>